



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA**

Rua São Luiz, 210 - Centro - São Miguel da Boa Vista - SC  
CEP: 89879-000 CNPJ: 80.912.124/0001-82 Telefone: (49) 3667-0050

**CONCORRÊNCIA**

**11/2024**

**Nº Processo:** 12/2024  
**Data Processo:** 19/02/2024

## **ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 35/2024**

Reuniram-se no dia 11/03/2024, as 11:22, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, os Membros da Comissão de Licitação, designados pela portaria 5/2024 como objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO NO ACESSO A LNHA TRAIRAS – TRECHO I, II E III – ETAPA I – COM ÁREA DE 3.029,60M<sup>2</sup>.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Após realizadas abertura das propostas dos participantes, rubricados e analisados pelos participantes, tivemos os seguintes questionamentos:

A empresa WARR CONSTRUTORA LTDA alega que, a empresa L T CALCAMENTOS LTDA e a empresa PP CONSTRUTORA OESTE EIRELI não apresentaram os índices de porcentagem referentes a material e mão-de-obra, com isso, impossibilitando a tributação correta por parte do Município no quesito ISS. No mais, a empresa PP CONSTRUTORA OESTE EIRELI possui divergências em sua planilha orçamentaria nos trechos I, II, e III, ocasionando diferença do valor global.

A empresa VANDERLEI PERIN alega que a empresa L T CALCAMENTOS LTDA não se credenciou com benefícios de microempresa, logo, se a mesma possuir menor valor após etapas de lances, e havendo proposta final apresentada por microempresa com valor de até 5%, está deverá ser considerada vencedora, mesmo seu valor sendo superior aquela não enquadrada como microempresa, sem a necessidade de ofertar valor inferior.

A empresa PP CONSTRUTORA OESTE EIRELI, menciona que discorda dos questionamentos quanto as suas planilhas, por conta de que seu valor global está em conformidade com o Edital.

Considerando os questionamentos apresentados por licitantes, a Comissão, após suspender o andamento do certame para verificação desses questionamentos, optou pela suspensão do Processo, o qual ainda não iniciou a etapa de lances, para diligências e pareceres necessários a fim de garantir a segurança jurídica do presente Processo.

O Processo dará continuidade com a classificação (ou não), das propostas e posterior etapa de lances, neste mesmo endereço, no dia 14 de março de 2024 as 13h00min, ficando os participantes intimados quanto a data e horário.

As empresas WARR CONSTRUTORA LTDA, VANDERLEI PERIN e L T CALCAMENTOS LTDA, já realizaram por interesse próprio, sem que fosse exigido dos mesmos, a entrega do envelope contendo a documentação de habilitação.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

SARAJANE BONALDO  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

ALTAIR VANDERLEI CASSOL  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

RICARDO JUNIOR BONFANTI  
AGENTE\_CONTRATACAO

\_\_\_\_\_

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

AYRTON ROMAN  
(WARR CONSTRUTORA LTDA)

\_\_\_\_\_

BRUNO MOISES LUNEBURGER

(PP CONSTRUTORA OESTE EIRELI)

---

VANDERLEI PERIN

(VANDERLEI PERIN)

---